



Membros Suplentes:

- Prof. Gilberto Kac – Professor Titular – INJC/UFRJ
- Prof. José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular – FF/UFRJ

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 5267 - BRUNO LEITE MOREIRA, Enfermeiro, E1 16, SIAPE nº 0365565, admitido em 01/01/1987 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, ou seja, 01 ano 07 meses e 1 dia, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1987 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 12/04/2016 e autorização do CGP e não como constou no BUFRJ nº 21 26/05/2011. Proc. nº 23079.007136/2011-87

Nº 5268 - CELIA REGINA PAREDES, Médico, E2 16, SIAPE nº 0362166, admitida 01/07/1987 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 08 meses e 12 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 01/07/1987 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 11/04/2016 e autorização do CGP em 11/04/2016 e não como constou no BUFRJ nº 50 de 13/12/2012. Proc. nº 23079.022149/2012-85

Nº 5269 - ELGITA APARECIDA DINIZ, Enfermeiro, E1 16, SIAPE nº 0362898, admitida 01/04/1986 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 337 (trezentos e trinta e sete) dias, ou seja, 11 meses e 07 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 01/05/1986 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 05/06/2013 e autorização do CGP e não como constou no BUFRJ nº 21 de 26/05/2011. Proc. nº 23079.005341/2011-35

Nº 5270 - ELIANE DE DIOS ABAD, Médico, E4 16, SIAPE nº 0362525, admitida 01/07/1987 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 09 meses e 18 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 01/07/1987 a 11/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 12/05/2016 e autorização da CGP e não como constou no BUFRJ nº 51 de 20/12/2012. Proc. nº 23079.032165/2011-87

Nº 5271 - JORGE LUIZ PEREIRA BARRETO, Médico, E4 16, SIAPE nº 0361773, admitido em 01/08/1987 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 07 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/08/1987 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 11/04/2016 e autorização da CGP e não como constou no BUFRJ nº 18 de 03/09/2009. Proc. nº 23079.030844/2008-52

Nº 5272 - LUCIANE MORAES DE MELO SHAPOVALOV, Enfermeiro, E1 16, SIAPE nº 0362968, admitida 01/04/1986 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 343 (trezentos e quarenta e três) dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 01/04/1986 a 11/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD em 12/04/2016 e autorização da CGP e não como constou da publicação BUFRJ nº 21 de 26/05/2016. Proc. nº 23079.003290/2011-25

Nº 5273 - MARIO JOSE VENTURA MARQUES, Médico, E 1 16, SIAPE nº 0363003, admitido em 01/04/1986 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 18 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/04/1986 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 12/04/2016 e autorização da CGP e não como constou BUFRJ nº 21 de 27/05/2010. Proc. nº 23079.002770/2010-24

Nº 5274 - MARIO JOSE VENTURA MARQUES, Médico, E 1 16, SIAPE nº 6363003, admitido em 01/09/1983 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 1064 (um mil e sessenta e quatro) dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 04 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/09/1983 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 12/04/2016 e autorização da CGP e não como constou BUFRJ nº 17 de 28/04/2011. Proc. nº 23079.003192/2010-25

Nº 5275 - SERGIO COELHO GOMES, Médico, E2 16, SIAPE nº 0360381, admitido em 01/10/1982 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 1198 (novecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 26 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/10/1982 a 10/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da DVDD de 11/04/2016 e autorização da CGP em 10/10/2008 e não como constou BUFRJ nº 12 de 21/03/2013. Proc. nº 23079.031639/2008-69

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 5291, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, Setor de Fundamentos da Engenharia Química: Operações Unitárias - MS 136, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 01/06/2016.

Membros Titulares:

- Frederico Wanderley Tavares (DEQ/EQ/UFRJ);
- Márcio Luis Lira Paredes (IQ/UERJ);
- Luis Américo Calçada (DTQ/UFRRJ);
- Fernando Peixoto (DEQ/UFF);
- Márcio José Estillac de Mello Cardoso (IQ/UFRJ);

Membro Suplentes:

- Papa Matar Ndiaye (DEQ/EQ/UFRJ);
- Rodrigo Azevedo dos Reis (IQ/UEM).

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 4905, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor VITOR FERREIRA ROMANO, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1172459, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 20.06.2016 a 21.06.2016, a fim de participar de Banca de Doutorado - São Jose dos Campos- SP.